



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3679, de 18 de janeiro de 2024.

EMENTA: PRORROGA LICENÇA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimento ao Servidor **Welinton Vieira Machado**, efetivo no cargo de Operador de Máquina, Matrícula 003929, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 18/01/2024
16:57:08

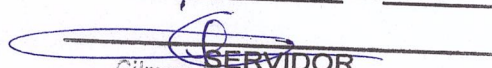
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

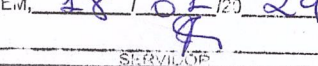
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/01/2024.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***.***.** Data:
18/01/2024 17:19:55

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18/01 /2024


SERVIDOR
Cilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18/01 /2024

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo